



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

Macaé, 17 de setembro de 2020

Ofício Digital Nº: 562/2020

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Autógrafos dos Projetos de Lei nº 0089/2018, 0124/2019 e 028/2020- Sessão Virtual de 16/09/2020

Anexo(s):

[**autógrafo projeto de lei nº L-028-2020.doc**](#)

[**autógrafo projeto de lei nº L-124-2019.doc**](#)

[**autógrafo projeto de lei nº L-089-2018.doc**](#)

Senhor Prefeito

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. com a finalidade de encaminhar os Autógrafos dos Projetos de Lei nºs L-089/2018, L -124/2019 e L-028/2020, aprovados por esta Casa Legislativa em Sessão Extraordinária no Plenário Virtual em 16 de setembro de 2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

Rodovia Christino José da Silva Júnior, S/N, Virgem Santa - Macaé - RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI N° L-028/2020

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando Borba Pessanha

**DENOMINA RUA DO BAIRRO IMBOASSICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro localizado no bairro Imboassica:

I - Rua Cirene Henriques Paes, a atual Rua conhecida como Estr. São José do Mutum.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de setembro de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

DR. MÁRCIO BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO